



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
 CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
 Telefone: (48) 3721-2260
 E-mail: deel@eel.ufsc.br

ATA Nº 09 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE REPRESENTANTES DO EEL

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Representantes do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL) realizada em 05 de agosto de 2020, às 14 horas, via Webconf-UFSC.

No dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Representantes do EEL, com a presença dos seguintes membros: Professor Renato Lucas Pacheco, Chefe do EEL, Professor Jean Viane Leite, representante da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Professor Fernando Rangel de Sousa, representante da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, Professor Telles Brunelli Lazzarin, representante da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Engenharia Elétrica, Professores Walter Pereira Carpes Junior, Mauro Augusto da Rosa, Roberto Francisco Coelho e Leonardo Silva Resende, Representantes Docentes, Antonio Luiz Schalata Pacheco, Representante dos STAEs e Alexandre Ferreira de Carvalho Filho, representante discente, sob a presidência do Chefe do EEL. Estava também presente o Professor Samir Ahmad Mussa, Subchefe do EEL, convidado e preparado para assumir a presidência da sessão, em caso de alguma perda de comunicação do titular. Constatado o quórum, o presidente passou à ordem do dia, enviada por meio eletrônico. Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas e parabenizou os representantes dos docentes e dos STAEs do EEL eleitos, os novos e os que estão iniciando um novo mandato. Foi solicitada, pelo relator, a inclusão em pauta a homologação do projeto de extensão 201924129, que retornava à análise. A inclusão foi aceita por unanimidade. Os coordenadores de curso de graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia Eletrônica solicitaram a inclusão em pauta, para análise e deliberação, de proposta com a finalidade de atender aos Artigos 15 e 18 da Resolução 140/2020/CUn. Explicou-se a urgência do tema e a inclusão foi aceita por unanimidade. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Expediente: **ITEM I – Homologação das aprovações “Ad Referendum” de projetos de EXTENSÃO, conforme relato dos seguintes professores à Câmara de Representantes do EEL: Jean Viane Leite: 202006725, 202006642, 202006643, 202006644, 202006501, 202006503, Fernando Rangel de Sousa: 202006645, 202006504, 202006506, 202006507, 202006508, 202006234, Telles Brunelli Lazzarin: 202006107, 202006212, 202006118, 202007839, 202005390, 202009041, Walter Pereira Carpes Junior: 202006336, 202007901, 202007808, 202007809, 202008174, 202008958, Mauro Augusto da Rosa: 202008937, 202008857, 202008735, 202008635, 202008490, 202008471, Roberto Francisco Coelho: 202008245, 202008268, 202008300, 202008301, 202008241, 202008260, Leonardo Silva Resende: 202009058, 202009061, 202009056, 202009060, 202009057, 202008410, Samir Ahmad Mussa: 202008641, 202008261, 202008262, 202008263, 202008264, 202008100.** Conforme definido anteriormente, cada relator comentou sobre os projetos a ele designados e todos os

49 membros presentes puderam emitir opiniões e destacar qualquer projeto. Os projetos
50 202009060, 202009056 e 202009057 foram baixados em diligência para esclarecimentos,
51 pois as datas das atividades coincidem e, somando, a carga horária diária ficava acima do que
52 parecia ser razoável. Não havendo mais discussão, colocadas em votação, as demais
53 aprovações em “*Ad Referendum*” foram HOMOLOGADAS por unanimidade. **ITEM II -**
54 **Retorno do projeto de extensão número 201924129 para homologação, sob relatoria do**
55 **Professor Samir.** O Professor Samir lembrou que esse projeto foi baixado em diligência,
56 conforme relatado pelo Professor Márcio Costa, por estarem faltando as informações
57 referentes ao recolhimento das taxas. Informou que as guias de recolhimento estão nos
58 anexos do projeto e estão corretamente recolhidas. Não havendo mais discussão, colocada em
59 votação, a aprovação em “*Ad Referendum*” foi HOMOLOGADA por unanimidade. **ITEM**
60 **III – Inclusão: Análise e deliberação a respeito de propostas sobre os Artigos 15 e 18 da**
61 **Resolução 140/2020/CUn, aprovadas nos colegiados dos cursos de graduação em**
62 **Engenharia Elétrica (CGEEL) e em Engenharia Eletrônica (CGELTRO), a pedido e**
63 **sob a relatoria dos professores Jean Viane Leite e Fernando Rangel de Sousa.** Foi
64 esclarecido que, pelo fato de as propostas terem sido apresentadas fora da pauta original, a
65 Câmara somente as votaria se se sentisse confortável após as explicações dos proponentes,
66 membros desta Câmara e Presidentes, respectivamente, dos dois Colegiados de cursos de
67 graduação citados. Dada a palavra, o Professor Jean, expôs que, como membros desta
68 Câmara e com a intenção de colaborar com o Departamento no atendimento à Resolução
69 140/2020/CUn, no tocante à definição de regras nos colegiados de curso e departamento,
70 sugeriram este item de pauta, baseado em proposta levada aos citados colegiados. Informou
71 que houve, nesta mesma data, no período da manhã, uma reunião conjunta dos colegiados dos
72 cursos de graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia Eletrônica, onde foram
73 aprovadas formas de avaliação e registro de frequência e, também, definições sobre estágios
74 obrigatórios e não obrigatórios. Assim, os proponentes acreditavam que as regras seriam
75 adequadas também ao EEL. Por isso, decidiram propô-las para apreciação, aproveitando a
76 oportunidade desta reunião ocorrer no mesmo dia. Explicação dada, apresentou o seu relato.
77 Quanto à forma de avaliação e de controle de frequência, a proposta é a de que cada professor
78 estabeleça o método que melhor se adeque para a sua disciplina, desde que não contrarie a
79 Resolução 140/2020/CUn. Propõem que o método escolhido pelo professor esteja bem
80 explicitado nos planos de ensino. Quanto aos estágios, a proposta apresentada sugere que: os
81 estágios presenciais na UFSC ficam proibidos; os estágios presenciais em locais externos à
82 UFSC ficam autorizados, desde que haja uma declaração, assinada pela empresa contratante e
83 pelo aluno, comprometendo-se em cumprir os protocolos de segurança referentes ao COVID-
84 19; nos TCEs (Termo de Compromisso de Estágio), além da informação de que se
85 comprometem em cumprir os protocolos de segurança referentes ao COVID-19, conste
86 também que a empresa se compromete em fornecer as condições de segurança vigentes
87 necessárias para a realização do estágio; estágios não presenciais, tanto na UFSC, quanto em
88 locais externos à UFSC, fiquem autorizados, desde que os TCEs informem quais atividades
89 serão realizadas. O Professor Fernando, coautor da proposta apresentada, ratificou e
90 complementou as informações. Várias perguntas foram feitas pelos membros da Câmara e
91 respondidas pelos dois relatores e por outros membros desta Câmara presentes àquela
92 reunião. A Câmara, considerando-se suficientemente esclarecida sobre o assunto, concordou
93 em passar à fase de votação. O Presidente deixou claro que, uma vez que a Câmara acatasse a
94 proposta dos relatores, as regras apresentadas passariam a ser decisão do Colegiado do EEL.
95 Não havendo mais discussão e colocadas em votação, a proposta dos professores Jean e
96 Rangel referentes às formas de avaliação e registro de frequência e, também, definições sobre
97 estágios obrigatórios e não obrigatórios, foram APROVADAS por unanimidade. **ITEM IV –**
98 **Assuntos Gerais.** O Presidente informou que a Setic, a pedido do Professor Joceli e da

99 Proex, incluiu um campo no formulário do Sispex para informar a remuneração total dos
100 estudantes. Novamente, foi lembrada a necessidade da adequação dos planos de ensino para o
101 ensino remoto. O Presidente informou que solicitou aos supervisores dos laboratórios de
102 ensino do EEL que verifiquem suas necessidades face à pandemia e entreguem à Chefia do
103 EEL um projeto com suas necessidades para atender às demandas do ensino remoto,
104 indicando urgências e prioridades. Por fim, alertou que foram publicadas as datas no
105 calendário acadêmico suplementar e que as semanas de aulas já ministradas no início do ano
106 devem ser consideradas nos planos de ensino adaptados. Nada mais havendo a tratar, o
107 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,
108 Renata Jahn Werlich Coelho, Chefe de Expediente do Departamento de Engenharia Elétrica e
109 Eletrônica, lavrei a presente ata. Florianópolis, 05 de agosto de 2020.